



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Gabinete

Departamento de Fundo Social de Solidariedade

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801

Email: fundosocial@itapetininga.sp.gov.br



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Abertura de Licitação para a aquisição de insumos para os Cursos de Costura Inicial, Corte e Costura, Modelagem, Costura Criativa, Bordado Livre e Oficina de Feltro para o Fundo Social de Solidariedade de Itapetininga.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT
1	TECIDO FRALDA DUPLA QUADRICULADA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA, 150GM, COM 70 CM DE LARGURA	50
2	SACARIA TECIDO BRANCO EXTRA 100% ALGODÃO COM 72 CM DE LARGURA	50
3	PAPEL TERMOCOLANTE 100% POLIÉSTER DUPLA FACE COM 90CM DE LARGURA	20
4	VELCRO DUPLA FACE, 70% POLIÉSTER E 30% NYLON, NA COR BRANCO, NA MEDIDA DE 20MM DE LARGURA	25
5	LINHA PARA COSTURA DE PESPONTO 100% POLIÉSTER, TEX 100 PARA TECIDO GROSSO, ESPESSURA 18MM. 5 UNIDADE CADA COR, NAS CORES: PEPITA, MEL, CAFÉ, MOSTARDE ESCURO, VERMELHO, NÁUTICO, BRANCA, PRETO, CHOCOLATE, CHICLETE, CARVÃO, OCRE ESCURO, OCRE, MELÃO, MARINHO, CAMELO, CASTANHO, CREME, AZUL CLARO, CAQUI, PINK, CINZA ESCURO, VERDE CLARO, VINHO, LILÁS, AZUL ESCURO, GELO, MARROM, CHUMBO E ROXO	150
6	CANETA APAGAVEL PARA TECIDO	33
7	CANETA APAGAVEL PARA TECIDO	33
8	CANETA APAGAVEL PARA TECIDO	33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Gabinete

Departamento de Fundo Social de Solidariedade

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801

Email: fundosocial@itapetininga.sp.gov.br



9	REGUA EM ACRILICO PARA PATCHWORK 5CM X 60CM E 3MM DE ESPESSURA – EM ACRILICO TRANSPARENTE	15
10	REGUA GABARITO CURVA CAIXA DE LEITE E CANTO MITRADO 20CM E 3 MM DE ESPESSURA – EM ACRILICO TRANSPARENTE	15
11	PASSADOR DE ELÁSTICO E FITA, EM AÇO DE 13CM	20
12	SUORTE PORTÁTIL DE LINHA PARA MÁQUINA DOMÉSTICA	6
13	BASE DE CORTE DUPLA FACE EM PVC 90CM X 60CM E ESPESSURA DE 3MM	10
14	AGULHA MÁQUINA RETA INDUSTRIAL CABO GROSSO DPX5 90/11	10
15	BOBINA PARA MÁQUINA RETA INDUSTRIAL	40
16	ZÍPER NYLON 15CM BRANCO	100
17	ZÍPER NYLON 30CM BRANCO	100
18	ZÍPER INVISIVEL 20CM	100
19	ALFINETE CABEÇA DE VIDRO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	20
20	LÁPIS PRETO 6B	50
21	PAPEL CARTÃO VWP SIMPLES DIMENSÃO 48X66CM	100
22	LÃ 100% ACRILICO – 106 M, 100G – COR CASTANHO	10
23	LÃ 100% ACRILICO – 106 M, 100G – COR PRETO CORTICO	10
24	LÃ 100% ACRILICO – 106 M, 100G – COR AVELA	10
25	LÃ 100% ACRILICO – 106 M, 100G – COR ANDIROBA	10
26	LÃ 100% ACRILICO – 106 M, 100G – COR AMENDOA	10
27	LÃ 100% ACRILICO – 106 M, 100G – COR CARAVELA	10
28	PONTO PALITO 100% ALGODÃO 20MM BRANCO	50
29	PONTO PALITO 100% ALGODÃO 20MM CRU	50
30	LINHA DE BORDAR PONTO CRUZ-MEADA-COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO COMPRIMENTO: 8 METROS, CORES VARIADOS	200
31	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADA INFANTIL 100% ALGODÃO COM 1,40 MT DE LARGURA	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Gabinete

Departamento de Fundo Social de Solidariedade

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801

Email: fundosocial@itapetininga.sp.gov.br



32	TECIDO TRICOLINE LISA 100% ALGODÃO COM 1,40MT DE LARGURA	50
33	BASTIDOR DE MADEIRA OU BAMBU SEM TERRACHA	15
34	TECIDO ALGODÃO CRU 1506 LARGURA 1,75M	300
35	TECIDO LINHO 45% VISCOSE 55% LINHO (LARGURA 1,40M)	50
36	TECIDO VISCOLINHO 100% VISCOSE LISO (LARGURA 1,40M)	40
37	TECIDO VISCOLINHO 100% VISCOSE ESTAMPADO (LARGURA 1,40M)	20
38	TECIDO VISCOSE 100% VISCOSE LISO (LARGURA 1,40M)	40
39	TECIDO VISCOSE 100% VISCOSE ESTAMPADO (LARGURA 1,40M)	20
40	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADA 100% ALGODÃO COM 1,40M DE LARGURA	80
41	ZYPER SINTÉTICO FINO BRANCO, Nº 3, FIXO – 30 CM	5
42	ZYPER SINTÉTICO FINO CRU, Nº 3, FIXO – 30 CM	5
43	ZYPER SINTÉTICO FINO PRETO, Nº 3, FIXO – 30 CM	5
44	ZYPER SINTÉTICO FINO AZUL CLARO, Nº 3, FIXO – 30 CM	5
45	ZYPER SINTÉTICO FINO VERMELHO, Nº 3, FIXO – 30 CM	5
46	ZYPER SINTÉTICO FINO AMARELO CLARO, Nº 3, FIXO – 30 CM	5
47	ZYPER SINTÉTICO FINO SALMOM, Nº 3, FIXO – 30 CM	5
48	ZYPER SINTÉTICO FINO VINHO, Nº 3, FIXO – 30 CM	5
49	ZYPER SINTÉTICO FINO VERDE CLARO, Nº 3, FIXO – 30 CM	5
50	ZYPER SINTÉTICO FINO PINK, Nº 3, FIXO – 30 CM	5
51	ZYPER SINTÉTICO FINO PINK, Nº 3, FIXO – 50 CM	5
52	ZYPER SINTÉTICO FINO BRANCO, Nº 3, FIXO – 50 CM	5
53	ZYPER SINTÉTICO FINO, CRU Nº 3, FIXO – 50 CM	5
54	ZYPER SINTÉTICO FINO PRETO, Nº 3, FIXO – 50 CM	5
55	ZYPER SINTÉTICO FINO AZUL CLARO, Nº 3, FIXO – 50 CM	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Gabinete

Departamento de Fundo Social de Solidariedade

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801

Email: fundosocial@itapetininga.sp.gov.br



56	ZYPER SINTÉTICO FINO VERMELHO, Nº 3, FIXO – 50 CM	5
57	ZYPER SINTÉTICO FINO AMARELO CLARO, Nº 3, FIXO – 50 CM	5
58	ZYPER SINTÉTICO FINO SALMOM, Nº 3, FIXO – 50 CM	5
59	ZYPER SINTÉTICO FINO VINHO, Nº 3, FIXO – 50 CM	5
60	ZYPER SINTÉTICO FINO VERDE CLARO, Nº 3, FIXO – 50 CM	5
	TOTAL	2.105

2- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação fora prevista anteriormente devido às solicitações de adequações para melhor atender as necessidades e demanda desses Cursos oferecidos pelo Fundo Social de Solidariedade.

3 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa suprir as necessidades de insumos e ferramentas para as aulas práticas dos Cursos Profissionalizantes de os Cursos de Costura Inicial, Corte e Costura, Modelagem, Costura Criativa, Bordado Livre e Oficina de Feltro para o Fundo Social de Solidariedade de Itapetininga.

Este visa atender a demanda de procura dos Municípes em se qualificar e atender o mercado de trabalho, onde esta profissão, é sempre muito requisitada por pequenas, medias empresas e industrias em geral. Atualmente o Fundo Social está atendendo uma média de 300 alunos anuais, só nessas áreas.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a presente contratação a qual tem a solução de suprir as necessidades de insumos para as aulas práticas dos Cursos de Costura Iniciante, Corte e Costura, Modelagem, Costura Criativa, Bordado Livre e Oficina de Feltro para o Fundo Social de Solidariedade de Itapetininga.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Gabinete

Departamento de Fundo Social de Solidariedade

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801

Email: fundosocial@itapetininga.sp.gov.br



5- ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS / PRODUTOS

A contratação é prevista para aquisição de 1996 unidades de diversos materiais, conforme projeção unitária na tabela do item 1 para os Cursos de Costura Iniciante, Corte e Costura, Modelagem, Bordado, Costura Criativa e Oficina de Feltro para o Fundo Social de Solidariedade da Secretaria Municipal de Gabinete e que de acordo com a estimativa abaixo de utilização, atenderá as necessidades.

6- NECESSIDADE DE AMOSTRAS DOS PRODUTOS/LAUDO TÉCNICO/CATÁLOGO/PROVA DE CONCEITO

Sim, serão necessárias amostras dos itens descritos em tabela abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT
1	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADA INFANTIL 100% ALGODÃO COM 1,40 MT DE LARGURA	50
2	TECIDO FRALDA DUPLA QUADRICULADA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA, 150GM, COM 70 CM DE LARGURA	50
3	TECIDO TRICOLINE LISA 100% ALGODÃO COM 1,40MT DE LARGURA	50
4	TECIDO ALGODÃO CRU 1506 LARGURA 1,75M	300
5	TECIDO LINHO 45% VISCOSE 55% LINHO (LARGURA 1,40M)	50
6	TECIDO VISCOLINHO 100% VISCOSE LISO (LARGURA 1,40M)	40
7	TECIDO VISCOLINHO 100% VISCOSE ESTAMPADO (LARGURA 1,40M)	20
8	TECIDO VISCOSE 100% VISCOSE LISO (LARGURA 1,40M)	40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Gabinete

Departamento de Fundo Social de Solidariedade

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801

Email: fundosocial@itapetininga.sp.gov.br



9	TECIDO VISCOSE 100% VISCOSE ESTAMPADO (LARGURA 1,40M	20
10	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADA 100% ALGODÃO COM 1,40M DE LARGURA	80

Informamos que a respeito dos itens restantes, não será necessária amostra, mas os mesmos deverão atender todas as especificações descritas conforme EDITAL.

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A seleção dos fornecedores deverá ser de forma onde se apresenta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.

8- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 – ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Prazo de entrega de até 10 dias corridos após o recebimento do Empenho no Fundo Social de Solidariedade de Itapetininga, nº01- Centro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Gabinete

Departamento de Fundo Social de Solidariedade

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801

Email: fundosocial@itapetininga.sp.gov.br



Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. A garantia dos materiais de 06 (seis meses) meses, contados da data da entrega, com o compromisso de substituir ou reparar, o componente com defeito de fabricação, conforme Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10 – OBRIGAÇÕES DA MUNICIPALIDADE

Verificar a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes neste Termo de Referência, no edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à detentora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da detentora, através de servidor designado.

Efetuar o pagamento à detentora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida neste Termo de Referência, no edital e seus anexos.

A municipalidade não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11– OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

A detentora do registro de preços deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos; sendo exatos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Gabinete

Departamento de Fundo Social de Solidariedade

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801

Email: fundosocial@itapetininga.sp.gov.br



termos constantes no edital na proposta ofertada e a marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento;

Atender a toda a Legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento do objeto deste Termo;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Arcar com as despesas e disponibilizar pessoal suficiente e adequado para as cargas e descarga de frete referente às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes devoluções e reposição dos mesmos recusados por não atenderem ao edital;

Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

Agendar previamente as entregas junto ao Setor do Fundo Social de Solidariedade por meio de endereço eletrônico ou telefone. No caso de entregas feitas por transportadoras, as mesmas deverão ser orientadas pela contratada sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;

Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela contratada acompanhados de justificativa, indicação da nova marca igual ou superior à proposta durante o certame licitatório e documentos comprobatórios, antes do vencimento do prazo de entrega, para ser submetida à análise da equipe técnica do Fundo Social de Solidariedade e, posteriormente, a autorização da autoridade competente;

A empresa vencedora deverá manter durante todo o período de vigência do registro de preços, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação

12 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta de recursos próprios previamente empenhados neste exercício.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Gabinete

Departamento de Fundo Social de Solidariedade

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801

Email: fundosocial@itapetininga.sp.gov.br



13 – SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação ou transferência a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação.

14 – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO_/ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

Será designado representante para acompanhar e fiscalizar o registro de preços nos termos da Lei 14.133/2021, no seu aspecto operacional e legal.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora do registro de preços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes.

Da fiscalização

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento ficarão a cargo do Fundo Social de Solidariedade, a quem compete verificar se a Contratada está executando corretamente a entrega do produto, obedecendo aos termos do instrumento contratual e aos demais documentos que o integram.

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento serão de acordo com a portaria nº 430, de 31 de agosto de 2023 que designa os Gestores e Fiscais de Contrato da Prefeitura Municipal de Itapetininga.

15 – PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias uteis, contados da data de entrega efetiva dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica – NFE. Acompanhada dos respectivos RECIBOS DE ENTREGA e das certidões de DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Gabinete

Departamento de Fundo Social de Solidariedade

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801

Email: fundosocial@itapetininga.sp.gov.br



A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e Certidão de regularidade com a JUSTIÇA DO TRABALHO;

A nota fiscal deverá ser emitida na razão social "MUNICÍPIO DE ITAPETININGA", conforme consta do CNPJ do ÓRGÃO GERENCIADOR, caso contrário terá que ser feita a correção da nota fiscal, a cargo integralmente da DETENTORA.

Quando for constatada qualquer irregularidade da Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

16 – VIGÊNCIA

A ATA terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

17 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A adjudicação do objeto adquirido far-se-á pelo critério de menor preço proposto por item.

18 - GARANTIAS

Os produtos deverão ter garantia mínima de 06 meses.

19 - PENALIDADES

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive à rescisão do contrato e aplicação de multa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Gabinete

Departamento de Fundo Social de Solidariedade

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801

Email: fundosocial@itapetininga.sp.gov.br



20 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do Edital de Licitação e do Contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetininga e o fornecedor vencedor da licitação.

21 - RESPONSÁVEL

Fernanda Arantes

CPF: 331.334.628-65

Agente Público

Assinatura: Fernanda Arantes

Jaíne Martins de Matos

Cargo: Assessora de Assuntos Legislativos e Parlamentares

Gestora

CPF: 412.512.078-12

Assinatura: Jaíne Martins de Matos